

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 01/2019 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Rogério Pascon.

CPF.: 082.535.568-02.

Beneficiado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA DAS ACÁCIAS - ABSA.

CNPJ.: 48.825.962/0001-06.

Signatário: LUIS GUSTAVO SCATOLIN FELIX BOMFIM.

CPF.: 315.051.598-06.

Objeto: Termo de Fomento – Média Complexidade - Lei 1.855/2001.

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.01. 08.244.0021. 2.546. (404) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Data da assinatura: 24 de janeiro de 2019.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 24 de janeiro de 2019.